



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 49, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Altera os incisos do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 153, de 24 de maio de 2019, que trata da instituição e composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, responsável por acompanhar e avaliar a implementação do teletrabalho no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 17 da Instrução Normativa nº 74 de 19 de fevereiro de 2019, com fundamento na Portaria nº 112 de 4 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto no Processo SEI/CNJ nº 02706/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 153, de 24 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º.....

I – Diego Corrêa Alves, matrícula 2163, representante da área de Gestão de Pessoas;

II – Patrícia Maria Silva Soares Coelho, matrícula 2017, representante da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho;

III – Eduarda Trigueiro Mendes de Carvalho, matrícula 1854, representante da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho; (NR)

IV – Adilson Medeiros da Silva, matrícula 1249, representante da área de Gestão Estratégica;

V – Carlos Eduardo Vellozo de Campos, matrícula 1743, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Baruc Machado Gama, matrícula 1375, como gestor de unidade participante do teletrabalho;

VII – Meg Gomes Martins de Ávila, matrícula 1708, representante da Associação dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça - ASCONJ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/03/2022, às 17:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1275336** e o código CRC **49F11D1E**.

02706/2019

1275336v4